

26 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

AL dá aval a auxílio moradia contestado pelo CNJ

REGALIA Assembleia confirma auxílio moradia para juízes

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou ontem, por 40 votos a 8, o polêmico projeto de lei 801/2013, que institui o auxílio moradia a juízes e desembargadores do Paraná. A matéria passou em comissão geral com uma sessão extraordinária e tendo dispensada a redação final. Assim, seguiu no mesmo dia para a sanção do governador Beto Richa (PSDB).

Enviado à AL pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Estado no final do ano passado, o PL busca "a simetria entre o Poder Judiciário e o Ministério Público (MP)", cujos servidores já teriam direito a tal vantagem. Na justificativa, o TJ não especifica o valor do benefício, explicando apenas que as mudanças "não implicariam em aumento de despesas".

A bancada do PT chegou a apresentar um substitutivo, solicitando que o pagamento não fosse retroativo e que não contemplasse nem aposentados, nem juízes que já possuem residência nas cidades onde atuam. Já o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB),

sugeriu desmembrar as três propostas e votá-las em separado. Com a negativa por parte da oposição, a base aliada se articulou e derrubou todas as alterações.

"É inconcebível que um juiz ou desembargador que more em Curitiba, por exemplo, que tenha casa na praia e outros imóveis, receba auxílio moradia, quando a maior parte da população se bate para pagar minimamente suas prestações de casa própria", criticou o deputado Tadeu Veneri (PT).

Segundo o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, porém, todas essas questões serão regulamentadas pelo Órgão Especial do TJ. Ele estima que o benefício, existente em outros 13 Estados, varie entre 5% e 10% dos vencimentos dos profissionais. "(O auxílio moradia) É um direito e uma garantia da magistratura prevista em lei, plenamente constitucional. O Paraná não está inventando nada de novo; muito pelo contrário", argumentou. Para Mendes Júnior, embora ganhem bem, os juízes e desembargadores devem ser comparados com profissionais do mais alto nível. "Temos de decidir a magistratura que queremos ter. Quem você quer que decida sobre a sua liberdade, a sua família, o seu patrimônio... Queremos um Poder Judiciário forte. E

isso só se constrói com estrutura de trabalho adequada e remuneração compatível."

OAB e CNJ

Em nota, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná se posicionou contra a proposta, "tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a suspensão de igual benefício aos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª, 9ª, 13ª, 18ª e 19ª Região, sob pena de responsabilidade, em razão da judicialização da matéria pelo Supremo Tribunal Federal (STF)".

De acordo com o CNJ, "regulamentar auxílio moradia por meio de resolução é temerário e coloca em risco de prejuízo os próprios magistrados, que poderiam ser compelidos a devolver os valores pagos, caso venha a ser considerado indevido o pagamento de tal verba". A OAB disse ser "conveniente e oportuno" aguardar a decisão da Suprema Corte, para que a AL e o TJ avaliem a concessão do benefício "com maior segurança jurídica".

26 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

OPINIAO DO LEITOR

Auxílio moradia: legal e imoral

Li com espanto a matéria "CCJ aprova auxílio moradia do Tribunal de Justiça" (Política, 19/2). Não sei o que é pior, o autor desse projeto ou a Assembleia Legislativa (AL) se sujeitar a discutir este projeto. O TJ e a AL primaram em promover a injustiça, proporcionando o aumento da desigualdade social no Estado e no País, onde poucos se deleitam em banquetes e muitos esperam as migalhas que caem do banquete. Infelizmente, o Paraná está perdendo a oportunidade de não pactuar com a mau uso do dinheiro público. Errou o nobre deputado ao justificar o seu voto, observando que os outros estados e também o STF fazem, vamos fazer também. Esse pensamento sucumbiu à sensatez e à justiça social tão propalada. O Judiciário não está acima do bem e do mal. O TJ pecou e maculou a sua credibilidade. Acredito no bom-senso, nas pessoas de bem e na Justiça, e espero que esse projeto não prevaleça.

JONAS VIEIRA DA COSTA (professor de Geografia) – Londrina

LUIZ GERALDO MAZZA

Essencialidades

Não é justo colocar no mesmo balaio de prioridade a criação da Fundação de Saúde (para a qual o sindicalismo não tem alternativa) e o auxílio moradia de juízes e desembargadores, sem indicar fonte orçamentária e a quem beneficiará, algo que nem o regime militar faria por respeito à judicialização. Merecemos a representação parlamentar que temos?

26 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ nega recurso para vereadora Sandra Graça

Desembargador manteve
execução de penas definidas na
sentença de primeiro grau, como
ressarcimento do dano e multa

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou recurso da vereadora Sandra Graça (SDD), condenada pela Justiça de Londrina em agosto do ano passado, junto com o ex-assessor Salvador Kanehise, por improbidade administrativa. A decisão é do desembargador Nilson Mizuta e foi publicada ontem.

Sandra e Kanehise recorreram ao TJ contra os efeitos da sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública que impôs aos dois a suspensão dos direitos políticos por oito anos; o ressarcimento integral do dano (R\$ 9 mil); perda da função pública; multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano; e proibição de contratar com o poder público por dez anos. Segundo a denúncia do Ministério Público (MP) do Paraná, entre abril e dezembro de 2008 Kanehise recebeu normalmente seu salário na Câmara, mas efetivamente não trabalhava para a vereadora.

No recurso, a defesa da vereadora alega dano irreparável, caso a sentença seja executada antes da análise do mérito no TJ, que pode eventualmente resultar na reforma das sanções. Mizuta afirmou, no entanto, que não foi demonstrada a "possibilidade de dano irreparável". O magistrado ressaltou ainda que é desnecessário o pedido de suspensão quanto às penas de perda da função pública e de suspensão dos direitos políticos, já que tais penalidades "somente se efetivam com o trânsito em julgado".

A reportagem não conseguiu contato com os advogados de defesa dos réus. Procurada na Câmara de Vereadores, Sandra não quis se pronunciar a respeito.

Comissão Processante

A Mesa Executiva da Câmara de Londrina encaminhou ontem ao plenário pedido feito pelo suplente de vereador Emerson Petriv, o Boca Aberta (PSC), para afastar a vereadora do cargo, devido à condenação em primeira instância. A abertura de

Comissão Processante (CP) será votada amanhã. Foi a terceira tentativa de Petriv de retirá-la das funções, mas os outros dois pedidos foram indeferidos por não cumprirem os aspectos constitucionais. **(colaborou Luís Fernando Wiltemburg/Reportagem Local)**

26 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

PEC define mandato a ministros do STF

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 58/2012, que estabelece um mandato de 8 anos para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), proibindo também a recondução ao cargo, deve ser votada hoje pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. De autoria do senador Roberto Requião (PMDB), a medida chega à Casa na esteira do julgamento da Ação Penal 470, o mensalão, que aumentou a visibilidade dos magistrados perante à sociedade.

Conforme a PEC, a composição do STF seria renovada de quatro em quatro anos, na proporção de quatro, quatro e três integrantes, respectivamente. Com isso, ficaria vedada a aposentadoria compulsória aos 70 anos. Após a nomeação por parte do presidente da República, os 11 membros da Corte teriam de ser submetidos, ainda, à aprovação da maioria absoluta dos 81 senadores.

Na justificativa, o peemedebista argumentou que, mesmo sendo a mais alta instância judicial do País, o colegiado hoje "se impõe como órgão essencialmente político, na mais ampla acepção do termo". Requião cita como modelos as Cortes da Rússia, da Alemanha e da África do Sul, onde os mandatos já têm duração de oito anos, e de Portugal, Itália e Espanha, países onde os magistrados permanecem nove anos na função.

O relator da PEC, Romero Jucá (PMDB-RR), porém, já se posicionou contra as mudanças, que devem encontrar resistência entre os demais parlamentares. Em seu parecer, ele alegou que as disposições "comprometem o princípio da separação e da harmonia entre os poderes". "A independência dos juízes pode ficar comprometida com a instituição de prazo determinado para o cumprimento de sua função jurisdicional", escreveu, acrescentando que a regulação poderia levar o magistrado a julgar de acordo com os interesses de determinado governo.

Outras duas PECs que tratavam da composição do STF já foram encaminhadas ao Senado. Ambas dispunham, porém, sobre o processo de escolha, e não sobre o tempo de permanência dos ministros nos cargos. Na 68/2005, já arquivada, o então senador Jefferson Peres (falecido em 2008) propunha que os membros da Corte fossem indicados pelo próprio tribunal, a partir de uma lista de seis nomes elaborada pela magistratura, pelo Ministério Público e por advogados do País.

Já na PEC 44/2012, que ainda aguarda designação de relator, Cristovam Buarque (PDT-DF) sugere o envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil e do próprio Senado Federal, além da Presidência da República, na nomeação dos magistrados.

26 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Barroso levará mensalão tucano ao plenário

Severino Motta

Folhapress

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso levará ao plenário da Corte, na semana seguinte à do Carnaval, uma questão de ordem para decidir se o processo contra o ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB-MG) deve ser julgado pelo Supremo ou ser enviado à Justiça de primeira instância. Com a medida, Barroso quer que um critério seja definido pelo Supremo para casos semelhantes, uma vez que decisões conflitantes já foram tomadas pela Corte.

Quando um deputado federal ou senador renuncia à sua cadeira no Congresso, ele deixa de possuir o chamado foro privilegiado. Com isso, também deixaria de responder a processos no STF e teria de ser julgado pela Justiça de primeira instância. Isso foi o que aconteceu, por exemplo, com o ex-deputado Ronaldo Cunha Lima (PB), que em 2007 renunciou ao mandato cinco dias antes de seu julgamento por tentativa de assassinato e teve seu processo remetido para a primeira instância. Em 2010, por outro lado, o ex-deputado Natan Donadon (RO) renunciou um dia antes de seu julgamento

*Corte decidirá
se caso fica
no STF ou volta
à 1ª instância*

e a Corte entendeu que a renúncia foi uma manobra processual, por isso manteve o caso no Supremo.

Ao levar a decisão ao plenário após o Carnaval, Barroso acaba por obrigar a defesa de Azeredo a apresentar suas alegações finais no processo ainda no STF, uma vez que o prazo para isso se encerra nesta quinta-feira. Desta forma, a Corte

estará pronta para julgar Azeredo no caso de entender que o STF ainda é o foro do ex-deputado. Por outro lado, caso o processo vá para a Justiça de primeira instância, o juiz receberá os autos totalmente instruídos, podendo em poucos dias decidir se condena ou inocenta Azeredo.

Como existe possibilidade de prescrição no processo, a Justiça tem que decidir o caso o mais rapidamente possível. Azeredo é acusado pela Procuradoria-Geral da República de ter tido "participação direta, efetiva, intensa e decisiva" em esquema de desvio de dinheiro para à sua campanha de reeleição ao governo de Minas, em 1998. Segundo a acusação, foram desviados sob forma de patrocínio de eventos cerca de R\$ 3,5 milhões de estatais mineiras. Azeredo diz ter delegado responsabilidades na campanha e nega ter sabido de irregularidades.

26 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Agora é o PV que tenta atrair Joaquim Barbosa

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, anda conversando com a direção nacional do Partido Verde. Alta fonte do PV revelou que a ideia é Barbosa disputar o Senado pelo Rio de Janeiro, fazendo dobradinha com Alfredo Sirkis, candidato verde ao governo estadual. O ministro já revelou a intenção de antecipar a aposentadoria, e disputar mandato de senador é sua maior pretensão.

De mentirinha?

Após afirmar que o Brasil "só tem partido de mentirinha", Joaquim Barbosa terá de explicar por que considera o PV diferente dos demais.

Bom de voto

PSB e PDT também cortejaram Joaquim Barbosa. Em pesquisas nacionais para presidente, ele chega a 15% das intenções de voto.

26 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda soltar ator acusado de roubo

Rio - A Justiça do Rio mandou soltar ontem o ator Vinícius Romão de Souza, de 27 anos, preso desde a noite do último dia 10 acusado de ter roubado a bolsa de uma mulher na Rua Amaro Cavalcanti, no bairro do Méier, na zona norte do Rio. A decisão foi concedida horas antes de o delegado Niandro Lima, da 25ª Delegacia de Polícia (Engenho Novo), responsável pela investigação, ajuizar habeas corpus em favor do ator, reconhecendo que ele não teve participação no roubo. Souza fez uma participação na novela "Lado a lado", da TV Globo.

No fim da tarde, advogados do ator informaram que ele provavelmente só deixaria o presídio na manhã de hoje, após cumprir exigências burocráticas. O escritório de advocacia avalia a possibilidade de ingressar com um pedido de indenização por danos morais, informou um assistente do advogado Rubens Nogueira de Abreu, que conversava com seu cliente na Cadeia Pública Patrícia Acioli, em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio.

Pela manhã, o delegado ouviu novamente a vítima do roubo, uma copeira de 51 anos, que admitiu ter errado ao reconhecer Souza como o homem que havia levado sua bolsa.

TJ nega habeas corpus a manifestantes

Rio - A 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio negou ontem o pedido de habeas corpus feito pela defesa de Caio Silva Souza, de 23 anos, e Fábio Raposo Barbosa, de 22. Eles são apontados como responsáveis pela morte do cinegrafista Santiago Andrade, da TV Bandeirantes.

Andrade morreu no último dia 10. Ele passou quatro dias internado depois de ser atingido por um rojão durante uma manifestação na Central do Brasil, centro do Rio, no último dia 6.

A dupla responde pelos crimes de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima e emprego de explosivo), além de explosão.

"Indefiro a liminar, por não vislumbrar de plano qualquer ilegalidade no decreto prisional ora impugnado, tratando-se de prisão devidamente regular", informou em sua decisão o desembargador Marcos Quaresma Ferraz.

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» VOTAÇÕES-RELÂMPAGO

‘Tratoração’ aprova auxílio-moradia para juízes e fundação de saúde

Assembleia aprova auxílio para juízes

Em uma operação denominada “tratoração”, os deputados estaduais aprovaram o auxílio-moradia para juízes e a criação da Fundação Estatal de Saúde.

Por meio de um “tratoração”, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem em definitivo a criação do auxílio-moradia para juízes e desembargadores e o projeto que institui a Fundação Estatal de Saúde (Funeas) — entidade do governo paranaense que será responsável por gerir o sistema de atendimento médico no estado. As duas votações ocorreram sob regime de comissão geral, manobra regimental que apressa a apreciação de um projeto. Por meio dela, uma proposta que deveria ser discutida em diversas comissões temáticas segue diretamente ao plenário. Para agilizar ainda mais a tramitação dos projetos, a Assembleia realizou três sessões plenárias no mesmo dia (normalmente faz apenas uma). Com isso, as propostas passaram em três votações e agora seguem para a sanção do governador Beto Richa (PSDB).

PLACAR-AUXÍLIO-MORADIA

Veja como votou cada deputado (1ª votação):

A favor - 41

Ademar Traiano (PSDB), Ademir Bier (PMDB), Alceu Maron (PSDB), Alexandre Curi (PMDB), André Bueno (PDT), Anibelli Neto (PMDB), Artagão Jr. (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Caíto Quintana (PMDB), Cantora Mara Lima (PSDB), Cleiton Kielse (PMDB), Douglas Fabrício (PPS), Dr. Batista (PMN), Duílio Genari (PP), Elio Rusch (DEM), Evandro Jr. (PSDB), Fernando Scanavaca (PDT), Francisco Bühner (PSDB), Gilberto Martin (PMDB), Gilson de Souza (PSC), Jonas Guimarães (PMDB), Luiz Accorsi (PSDB), Luiz Carlos Martins (PSD), Marla Tureck (PSD), Nelson Garcia (PSDB), Nelson Justus (DEM), Nelson Luersen

(PDT), Nereu Moura (PMDB), Ney Leprevost (PSD), Osmar Bertoldi (DEM), Paranhos (PSC), Pedro Lupion (DEM), Plauto Miró (DEM), Rasca Rodrigues (PV), Roberto Aciolli (PV), Rose Litro (PSDB), Stephanes Jr. (PMDB), Teruo Kato (PMDB), Toninho Wandscheer (PT), Waldyr Pugliesi (PMDB) e Wilson Quintero (PSB).

Contre - 8

Elton Welter (PT), Gilberto Ribeiro (PSB), Luciana Rafagnin (PT), Pastor Edson Praczyk (PRB), Péricles de Mello (PT), Professor Lemos (PT), Tadeu Veneri (PT) e Tercílio Turini (PPS).

Não votaram - 4

Adelino Ribeiro (PSL), Enio Verri (PT), Hermas Jr. (PSB) e Mauro Moraes (PSDB).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Verba de habitação é cheque em branco para o Judiciário

26 FEV 2014

Chico Marés, Euclides

Lucas Garcia e Katna Baran

O projeto de criação do auxílio-moradia para juízes e desembargadores do Paraná foi aprovado sem emendas pela Assembleia. Na prática, os deputados paranaenses deram um cheque em branco para o Tribunal de Justiça (TJ), autor da proposta. Isso porque o valor do benefício e quem terá direito a ele serão definidos pelo próprio Judiciário estadual posteriormente, por meio de decreto. O projeto também deixa em aberto a possibilidade de o auxílio ser pago a magistrados que têm residência na comarca onde trabalham.

A bancada do PT chegou a apresentar um substitutivo geral ao projeto com três emendas. Uma restringia o pagamento apenas a magistrados que não têm residência na comarca onde trabalham — proposta que a maioria dos deputados era contra. Outras duas emendas tinham a concordância da maior parte dos parlamentares: uma impedia o pagamento de benefícios retroativos e outra a aposentados. Mas como o substitutivo não podia ser votado de forma fatiada, o plenário o rejeitou para que juízes da ativa com casa própria possam receber o benefício.

O deputado Tadeu Veneri (PT) criticou o auxílio: “É absolutamente imoral votarmos um projeto que não diz em momento algum se esse valor pode ser estendido para aposentados e pensionistas”. Líder do governo, Ademar Traiano (PSDB) defendeu o pagamento. “Entendo que [o gasto] é do orçamento do Judiciário, e o juiz tem que ter a autonomia necessária”, disse.

CONTINUA

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

FREDERICO MENDES JÚNIOR,
presidente da Associação dos
Magistrados do Paraná (Amapar).

Antônio Morel/Gazeta do Povo



Por que o Judiciário deve pagar auxílio-moradia?

O auxílio existe na Lei Orgânica da Magistratura. No Paraná, não consta esse inciso no Código de Organização e Divisão Judiciárias. Consta, porém, na Lei Orgânica do Ministério Público. Ele existe também em 13 estados e em todos os tribunais superiores, além do Conselho Nacional da Justiça. Não estamos criando nada de novo ou ilegal.

Mas o salário já não é alto o suficiente?

O juiz tem uma boa remuneração, mas estamos falando de profissionais altamente qualificados. Muitos desses profissionais, por causa da remuneração, estão deixando o Judiciário. Nos últimos dois anos, quase 20 jovens juízes

deixaram a magistratura paranaense. Foram para outros estados, onde vão realizar a mesma função, ocupar o mesmo cargo, mas terão uma remuneração melhor.

Há uma reação negativa da sociedade? Não é difícil justificar esse benefício?

A renda da magistratura não é ruim. Mas esse é um direito e prerrogativa da lei federal, pago em metade dos estados da federação e em todos os tribunais superiores. Não acho isso injusto. Se você pegar profissionais do mesmo nível, a remuneração é igual ou superior.

Mesmo no serviço público? O teto do funcionalismo é o salário dos ministros do STF.

Não somos mais o paradigma, nem no serviço público. Estamos correndo atrás de benefícios que o Ministério Público já tem. Estamos correndo atrás de outras categorias que tem o adicional por tempo de serviço. Magistrado também não recebe hora extra, embora fique 24 horas por dia à disposição. Não temos viatura especial. Acho que nosso benefício é previsto em lei e está em sintonia com o momento atual com vivos. (CM)

OAB PEDE PARA T J AGUARDAR

A OAB-PR emitiu nota em que considera "ser conveniente e oportuno" aguardar uma decisão pacificada no Judiciário nacional sobre a concessão do auxílio-moradia para só então o TJ-PR avaliar a possibilidade de conceder o benefício a seus membros. A questão está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Sessão é marcada por declaração machista do presidente da Assembleia

Valdir Rossoni fez insinuação de caráter familiar e pessoal a servidora da Saúde que tentava se manifestar sobre o projeto da Funeas

Katna Barań e Chico Marés

Na tensa sessão em que a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou a criação da Fundação Estatal de Saúde (Funeas), o presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), disse frase de cunho machista para rebater a servidora Elaine Rodella, diretora do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde (SindiSaúde). Com as galerias lotadas de funcionários do setor, Elaine tentou se manifestar em determinado momento. “Que nervosinha. Imagina o que essa mulher faz com o marido em casa”, rebateu Rossoni.

A declaração foi seguida de vaias e gritos de “machista” pelas galerias. Elaine afirmou que, na hora, não conseguiu ouvir a manifestação de Rossoni, mas que foi avisada

pelos presentes da declaração do deputado. “São manifestações que adquirem fundo pessoal, não é comportamento de um ocupante de função pública. Foi uma fala desnecessária. Não estou aqui como pessoa, mas como representante de dez mil servidores da saúde”, declarou.

Vaias

Com a presença de cerca de 200 manifestantes nas galerias, a sessão teve outros momentos de tensão — envolvendo basicamente a Funeas e não o auxílio-moradia dos juizes. O deputado Ademar Traiano (PSDB), líder do governo, se irritou com os manifestantes, que interromperam com vaias seu discurso em defesa da fundação.

Rossoni interferiu nesse momento, e propôs dar a palavra a algum representante do SindiSaúde, para que defendesse seu ponto de vista, sob a condição de que as pessoas mantivessem o silêncio durante os discursos. Apesar de algumas vaias depois da proposta, foi aberto espaço ao sindicato.

Apesar disso, a votação do projeto antes da reunião do Conselho Estadual de Saúde para discutir a Funeas, na

próxima sexta-feira, desagradou os sindicalistas. “Lamentavelmente, vivemos em uma sociedade em que os eleitos não respeitam a Constituição. A Lei Orgânica da Saúde diz que o conselho é deliberativo. Logo, o projeto tinha que ser aprovado lá antes de vir para a Assembleia”, disse Elaine.

? “Que nervosinha. Imagina o que essa mulher faz com o marido em casa.”

Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa, ao rebater uma sindicalista que tentava se manifestar

CONTINUA

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CURIOSIDADES

Veja algumas situações que chamaram a atenção na sessão de ontem da Assembleia.

● Ao usarem a palavra para defender o pagamento de auxílio-moradia aos juízes e desembargadores do Paraná, os deputados Ney Leprevost (PSD) e Ademar Traiano (PSDB) deram a entender que a honestidade dos magistrados depende de contrapartida financeira. Segundo Leprevost, o benefício vai servir de "incentivo" para que eles atuem com "independência e neutralidade". Já Traiano afirmou que o pagamento vai garantir "isenção plena e total" e "autonomia e independência suficiente" para proferir sentenças.

● Ao relatar pela CCJ as emendas apresentadas ao projeto do auxílio-mora-

dia, Traiano usou um argumento, no mínimo, inusitado para defender a rejeição delas: a independência dos poderes impediria os parlamentares de emendar a proposta do TJ. Seria como se a Casa jamais pudesse alterar um projeto do Executivo, podendo apenas aprová-lo ou rejeitá-lo. Péricles de Mello (PT) alfinetou: "O senhor tem todo o direito de agradar os juízes, mas não deixá-los vermelhos [de vergonha]".

● Na última segunda-feira, Traiano havia dito que não tinha qualquer envolvimento no pedido de comissão geral de plenário para votação do projeto do auxílio-moradia. Ontem, porém, conforme publicado no site da Assembleia, ficou revelado que o requerimento que permitiu a manobra era de autoria do próprio Traiano, que obteve o apoio de mais 19 parlamentares.

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Deputados vão fazer "tratoração" para aprovar auxílio-moradia de juizes

Assembleia terá manobra regimental que agiliza a discussão do projeto, que pode ser aprovado em definitivo no sessão de hoje

Observação

A Assembleia Legislativa do Paraná decidiu agilizar a votação do projeto que trata do auxílio-moradia para juizes e desembargadores do estado e pode aprovar hoje, de maneira definitiva, o benefício por meio de uma sessão regimental. Deputados apresentaram o projeto em sessão regular para tramitação, mas a votação em sessão geral - quando uma proposta pode ser aprovada definitivamente - ocorreu na sessão de hoje.

Caro leitor, o projeto de lei que trata do auxílio-moradia para juizes e desembargadores do estado foi aprovado em sessão regimental na sessão de hoje.



Valor do benefício para o período de 2004 a 2013, em reais, do Tribunal de Justiça do Paraná.

Magistratura. A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o projeto de lei que trata do auxílio-moradia para juizes e desembargadores do estado e pode aprovar hoje, de maneira definitiva, o benefício por meio de uma sessão regimental. Deputados apresentaram o projeto em sessão regular para tramitação, mas a votação em sessão geral - quando uma proposta pode ser aprovada definitivamente - ocorreu na sessão de hoje.

Caro leitor, o projeto de lei que trata do auxílio-moradia para juizes e desembargadores do estado foi aprovado em sessão regimental na sessão de hoje.

Auxílio-moradia 1

O projeto apresentado pelo TJ-PR para concessão de auxílio-moradia a juizes e desembargadores (*Gazeta*, 25/2), além de contrariar as determinações do CNJ por fortes indícios de inconstitucionalidade, é inoportuno e afronta a ética que se espera de qualquer agente ou entidade pública. A pressão corporativa não surpreende, faz parte do jogo neste país de pouco padrão moral. Se confirmada a suspeita de que o pagamento poderia ser retroativo a dez anos, então se chegaria às raias do absurdo. **Gonçalo Farias**, funcionário público

Auxílio-moradia 2

Os políticos e o Judiciário são as classes que recebem os melhores salários e benefícios, são superprivilegiados e ainda querem mais mordomias. O altíssimo salário que recebem dá muito bem para pagar alugueis de mansões, ou comprarem suas moradias. A população brasileira está cansada de pagar toneladas de impostos para sustentar as esferas políticas, jurídicas e outras mais. Enquanto isso, os salários dos trabalhadores e aposentados continuam achatados.

Airton Kraismann

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

PM-PR corta alimentação no refeitório

Felipe Aníbal

Agentes da Polícia Militar (PM) lotados no Quartel do Comando Geral da corporação estão, há seis meses, sem poder se alimentar no refeitório da unidade. A ordem é reforçada por um ofício, afixado na entrada do rancho do quartel, que destaca que apenas policiais que atuam na guarda de presos podem comer no local. Segundo a Associação dos Praças do Paraná (Apra), o corte das refeições atinge todos os batalhões da instituição no estado.

“Os policiais cumprem escalas superiores a 12 horas, mas, ainda assim, não há comida para eles no rancho. Vão às ruas de estômago vazio. E policial sente fome”, resumiu o presidente da Apra, Orelío Fontana Neto.

Quatro policiais militares — três lotados no Quartel do Comando e um, no 13.º Batalhão — ouvidos pela Gazeta do Povo relatam que os próprios agentes têm se unido para driblar o corte da alimentação. Os praças chegam a fazer “vaquinhas” para com-

prar pão e manteiga, para suportar os expedientes estendidos. “Ou é trazer marmita de casa, ou é tirar dinheiro do bolso para comer”, lamentou um policial.

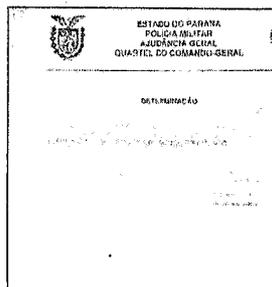
Em setembro de 2013, a Apra ingressou com uma ação civil pública, na 2.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba, com o objetivo de forçar o estado a voltar a fornecer alimentação aos PMs. O processo ainda tramita na Justiça. A Associação de Defesa dos Direitos dos Militares (Amai) aponta que, por receberem remuneração por subsídio, os policiais militares não podem ganhar benefícios extras, como vale-alimentação. Esse entrave, na avaliação da entidade, agrava o problema. “Não pode para policial, mas pode para juiz”, disse o advogado da Amai, Marinson Albuquerque.

Sem receber há meses, uma padaria suspendeu a entrega de pães à corporação. Em um ofício encaminhado à PM, o empresário justifica que o calote lhe causou “dificuldades de saldar os salários dos funcionários, o 13.º e capitalizar recursos para compra de matéria-prima”. O texto foi afixado pela polícia na porta do rancho do quartel. A instituição afirmou que só se pronunciaria hoje sobre o assunto.

» N A P E N D U R A

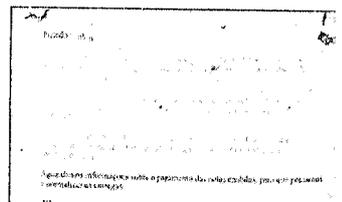
SEM COMIDA

Há seis meses, policiais militares lotados no Quartel do Comando Geral não podem se alimentar no refeitório da unidade. Um ofício explícito a ordem da corporação.



DETERMINAÇÃO

Em ofício encaminhado à PM, o dono da panificadora que fornecia pães à corporação explica porque cortou as entregas. O texto foi colado por PMs na porta do rancho.



Tendo em vista, que até a presente data não foram liquidadas as notas emitidas referentes ao fornecimento de pães para essa corporação. Notas essas emitidas de produtos já entregues.

Por isso estamos com dificuldades de saldar os salários de nossos funcionários, o 13º salário e o capitalizar recursos para compra de matéria prima junto aos nossos fornecedores.

Sendo assim comunicamos que a partir do dia 06/01/2014, não entregaremos mais pães para essa unidade até que nos façam o pagamento conforme previsto no contrato assinado.

Por determinação do Senhor Ajudante Geral, a partir do dia 09 de Ago de 2013, o Rancho somente fornecera alimentação aos policiais militares da GUARDA E AOS PRESOS NESTE AQUARTELAMENTO.

26 FEV 2014

» JUSTIÇA GAZETA DO POVO

Barbosa critica composição de tribunais eleitorais

Para presidente do STF, é “absurdo” que advogados façam parte das cortes que julgam crimes durante as eleições

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Joaquim Barbosa, criticou ontem a composição e o funcionamento da Justiça eleitoral brasileira. Em sessão do CNJ, ele lembrou que parte das vagas desses tribunais são preenchidas por advogados. “Há coisa mais absurda que o advogado ter seu escritório durante o dia e à noite se transformar em ministro? Ele cuida de seus clientes durante o dia, tem seus honorários, e à noite ele se transforma em juiz”, afirmou. “Ele julga às vezes causas que têm interesses entrecortados e de partes sobre cujos interesses ele vai tomar decisões à noite. Estou falando da Justiça eleitoral, que nada mais é do que isso. E ela conta com quase um terço dos seus membros que são advogados.” Dos sete ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), três são oriundos do STF, dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois da advocacia. Já os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs),

que funcionam nas 27 unidades da Federação, são compostos por dois desembargadores do Tribunal de Justiça, dois juizes estaduais, um juiz federal e dois advogados.

ASSESSORES

Salário de R\$ 10 mil é “miserável”, diz presidente do STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, classificou como “miserável” o salário que procuradores da Fazenda recebem quando chamados para assessorar juizes e magistrados. “Sabe por que (o procurador) não recebe pelo tribunal? Porque a remuneração do tribunal é miserável. Tem que receber sua gratificação originária e a complementação”, criticou Barbosa. O valor do salário, segundo Barbosa, é de cerca de R\$ 10 mil. A declaração foi feita quando ele defendia a possibilidade de procuradores da Fazenda serem convocados para assessorar magistrados. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) questiona essa possibilidade, alegando que, em processos em que o Fisco é questionado, a presença de procuradores da Fazenda nos gabinetes dos tribunais pode desequilibrar o processo.

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» MENSALÃO TUCANO

Plenário do STF vai decidir sobre processo de Azeredo

BRASÍLIA

Agência O Globo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, relator do mensalão tucano, disse ontem que vai levar ao plenário da corte a decisão de mandar ou não o processo para a primeira instância. Parlamentares têm prerrogativa de foro, ou seja, só podem ser julgados pelo STF. Mas o réu, Eduardo Azeredo (PSDB-MG), renunciou ao mandato de deputado federal em 19 de fevereiro, perdendo essa prerrogativa.

“O prazo para as alegações finais (da defesa) termina na quinta-feira. O advogado do ex-deputado (Gerardo Grossi) confirmou que irá apresentar as alegações finais na quinta-feira. A partir daí o processo estará pronto seja para eu preparar o meu voto, caso se entenda que o processo deva ficar aqui, seja para o juiz de primeiro grau dar a sentença caso se decida que o processo deva baixar”, afirmou Barroso. “Eu pretendo levar essa matéria em questão de ordem logo que terminar o julgamento da AP 470 (mensalão petista), portanto, logo depois do carnaval.”

O ministro não quis adiantar-se a posição dele é por manter o julgamento no Supremo ou mandá-lo para a primeira instância. “Eu já tenho posição e voto, mas acho que essa matéria deve ser decidida institucionalmente pelo plenário, e não pessoalmente pelo relator para que seja uma decisão que estabeleça critério e não esteja sujeita a idas e vindas”, disse.

Na semana passada, poucas horas depois da renúncia de Azeredo, Barroso lembrou que há precedente no STF de processo que, mesmo com a renúncia, continuou a ser julgado pela corte. Na ocasião, o ministro informou que, quando o Supremo entende que a renúncia é uma manobra para retardar o julgamento, a corte pode continuar responsável pelo caso.

Suplente

O deputado Edmar Moreira (PTB-MG) assumiu ontem a vaga de suplente aberta com a renúncia de Eduardo Azeredo. Moreira, ex-corregedor da Câmara e que ficou nacionalmente conhecido como o “deputado do castelo”, assumiu a vaga após a renúncia do sétimo suplente, o deputado Ruy Muniz (DEM-MG). “Prazer em rever vocês. Não vou falar”, disse ele antes da posse. Edmar Moreira era o oitavo suplente na coligação PSDB-DEM-PP-PR-PPS, que elegeu 25 deputados titulares em Minas Gerais. Ele já exerceu quatro mandatos como federal.

» RECURSOS

Supremo volta a analisar os embargos infringentes

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma hoje o julgamento dos embargos infringentes do mensalão, o último recurso na ação penal. A tendência é que a maioria dos ministros livre os réus do crime de formação de quadrilha. Na semana passada, foi feita a sustentação oral da defesa e do Ministério Público em relação a cinco réus condenados pelo STF em 2012 por formação de quadrilha, entre eles o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Hoje, será a vez de mais três condenados pelo mesmo crime, incluindo o operador do mensalão, Marcos Valério. Em seguida, o relator, ministro Luiz Fux, vai ler o seu voto e, por fim, os outros dez ministros vão se manifestar. Fux votou pela condenação em 2012, mas, como houve mudanças na formação da corte, os oito condenados têm chances de se verem livres das punições impostas pelo crime de quadrilha.

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



GAZETA DO POVO IMPOSTO

A cobrança do ICMS para compras on-line e por telefone nos estados de origem foi mantido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux ao atender a um pedido da Confederação Nacional do Comércio (CNC). Na prática, Fux considerou inconstitucional uma regra editada em 2011 pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, assinada por 17 estados e Distrito Federal. A decisão impede que estados que abrigam lojas de comércio eletrônico, como São Paulo, tenham prejuízos na arrecadação do ICMS. Como a decisão de Fux foi provisória, valerá até o plenário do STF debater o tema, o que ainda não tem data para acontecer.

INVESTIGAÇÃO

Desaparecimento de caseiro vai tramitar na Justiça comum

O caso do desaparecimento do caseiro Ednilson Murillo Rodrigues, de 26 anos, ocorrido em maio de 2013 em Piraquara, região metropolitana de Curitiba, vai tramitar na Justiça comum. A informação foi repassada em nota ontem pela Polícia Militar. Conforme consta no documento, o resultado das investigações foi enviado para a Comarca de Piraquara, onde já começou a tramitar. A PM diz no documento que na

época em que o caseiro desapareceu foi aberto um Inquérito Policial Militar. O caso foi remetido a esta divisão porque havia suspeitas de que agentes da Rondas Ostensivas de Naturezas Especiais (Rone), da PM, teriam entrado na propriedade onde Ednilson estava antes do desaparecimento. Depois de terminado, o inquérito foi enviado para a Vara da Auditoria da Justiça Militar e, posteriormente, para a Comarca de Piraquara, onde será investigado como crime doloso. O documento não dá mais detalhes e não confirma o envolvimento de policiais.

NOTA POLÍTICA

BNDES

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, designou o ministro Luiz Fux como relator do mandado de segurança que pede a abertura dos empréstimos secretos feitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aos governos de Cuba e Angola. O pedido foi feito pelo senador Alvaro Dias (PSDB-PR). O tucano pede ainda que a presidente Dilma Rousseff sejam notificada por "ato atentatório à moralidade e à transparência pública".

COLUNA DO LEITOR

Majoridade penal

Quase ao mesmo tempo em que Pedrinhas, no Maranhão, virou vitrine negativa da realidade do sistema prisional brasileiro, discutir redução da maioridade penal no Congresso soa como pura demagogia. O que deveria estar em debate são investimentos no sistema prisional para que ele reabilite e não forme novos bandidos, e projetos que qualifiquem os jovens, mantendo-os na escola o maior período de tempo possível.

Jorge dos Santos Avila, administrador, Ponta Grossa - PR

26 FEV 2014

Piraquara

"Nada mais nocivo, nada mais perigoso do que a pretensão do Estado de regular a liberdade de expressão, pois o pensamento há de ser livre, permanentemente livre, essencialmente livre."



Celso de Mello, ministro do STF, em despacho que suspendeu uma decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal que condenava a editora Abril a pagar uma indenização de R\$ 10 mil ao ex-governador do Distrito Federal Joaquim Roriz.

NOTA POLÍTICA

Um número

R\$3318,66

é o valor do estoque de água de coco da Assembleia Legislativa do Paraná. Segundo o portal de transparência da Assembleia, são 618 unidades de 1 litro, compradas a R\$ 5,37 cada.

26 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Obituário

Waterloo Marchesini Junior

Arquivo da família

O jurista, professor e ex-colunista da *Gazeta do Povo* Waterloo Marchesini Jr. buscou, durante sua trajetória profissional, manter uma visão ampla e antecipada dos fatos que repercutiriam em mudanças na sociedade. Através da coluna *Gazeta na Justiça*, Marchesini Jr. informou os leitores sobre as novidades jurídicas. O espaço foi mantido durante 15 anos. No campo das letras, foi um dos primeiros autores a comentar a Lei do Divórcio, com o livro *Instituição do Divórcio no Brasil*, editado em 1978.



Entre a bibliografia editada estão os livros *Sistema Financeiro da Habitação*, *Direitos e Deveres da Família Moderna* e, como escritor-historiador, uma busca do resgate da memória do país, o livro *Accioly Filho, o Parlamentar e Jurista*, lançado em 2001, em Curitiba; e *Seu Raymundo*. O "Doutor Democracia", lançado em 2004, na Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro. Entre sua produção, também discutiu bioética. Em 2002, lançou a polêmica obra *Clonagem Humana e Reprodução Assistida*.

Nessa mesma época, sugeriu a aprovação de um Código Nacional de Bioética e do Estatuto da Vida e da Morte. De herança, ficaram obras que deverão ser reeditadas pelas filhas Maria Leticia e Manuela, com a colaboração do filho Otávio. Dentre as obras está *Brizola de Corpo e Alma e Homens do Juri*, além do já mencionado *Clonagem Humana e Reprodução Assistida*. Dos cinco filhos, três estão envolvidos com a área jurídica.

Orgulhava-se de ter seguido a tradição da família Marchesini ao trilhar o caminho do jor-

DIA 13, aos 68 anos, de câncer de pulmão.

26 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

É absurdo advogado virar juiz no TSE, diz Barbosa

Segundo presidente do STF, esses ministros julgam causas com interesses 'entrecortados'

DE BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, voltou a criticar a existência de advogados que atuam como magistrados na Justiça Eleitoral. Aproximadamente um terço dos juizes dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral são advogados.

“Há coisa mais absurda que o advogado ter seu escritório durante o dia e à noite se transformar em ministro? Ele cuida de seus clientes durante o dia, tem seus honorários e à noite ele se transforma em juiz. Ele julga às vezes

causas que têm interesses entrecortados e de partes sobre cujos interesses ele vai tomar decisões a noite. Estou falando da Justiça Eleitoral, que nada mais é do que isso.”

O tema já havia sido abordado por ele em junho. A nova declaração foi dada no Conselho Nacional de Justiça, durante a análise de um processo em que a OAB tentava proibir que um procurador da Fazenda atuasse como assessor de um desembargador.

Barbosa rejeitou o argumento: “O juiz é um débil mental? Ele não toma decisões? Ele é comandado pelo seu assessor?”.

Delator do mensalão tem dieta alternativa na prisão

Preso desde anteontem, Jefferson passou primeira noite na cadeia em cela de 6 m²

DO RIO

O ex-deputado Roberto Jefferson, preso após condenação no caso do mensalão, tem cardápio especial na cadeia. Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária, “foi feita por nutricionistas uma dieta alternativa, buscando atender as necessidades do preso”.

Jefferson diz precisar de alimentos sem gordura em razão das cirurgias a que foi submetido para tratamento do câncer, que reduziram seu aparelho digestivo.

Segundo o defensor público Felipe Lima, do Núcleo do

Sistema Penitenciário da Defensoria Pública, a dieta será adaptada com os ingredientes oferecidos nas cadeias.

A secretaria não informou se há outros presos que recebem dieta especial.

Preso desde anteontem, Jefferson passou a primeira noite no Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, em Niterói (RJ), numa cela individual de 6 m².

Segundo a secretaria, a unidade abriga, majoritariamente, presos por não pagar pensão alimentícia. O presídio tem capacidade para 192 pessoas e está ocupado por 120 presos. (ITALO NOGUEIRA)

26 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Supremo desobriga Folha de publicar íntegra de decisão

Liminar de Rosa Weber reforma parte de condenação confirmada pelo TJ-DF em 2007

DE BRASÍLIA

Uma decisão provisória da ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Rosa Weber desobrigou a **Folha** de publicar a íntegra de uma sentença judicial em que foi condenada por dano moral.

Segundo a ministra, o direito de resposta está assegurado na Constituição, mas o fim da Lei de Imprensa, em 2009, desobriga os veículos da publicação de sentenças.

Weber julgou que a publicação já não tem fundamento legal, “em nada esclarece eventual equívoco da imprensa” e tem “viés vingativo”.

A decisão reforma parte da condenação confirmada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal em 2007 em ação movida por membros do Conselho de Contribuintes da Receita Federal. Eles se queixavam de reportagem de 2000 sobre uma investigação do Ministério Público, que os denunciou pela anulação supostamente irregular da dívida de uma entidade evangélica.

Além de obrigar o pagamento de R\$ 3.000 a cada conselheiro, o TJ-DF ordenou a publicação da sentença. Como a decisão de Weber foi liminar, ela ainda terá que ser avaliada pelo plenário do STF.

OAB de PE revoga limite de entrevistas de advogados

Seccional anula resolução que estabelecia cotas após críticas de entidades e juristas

DE SÃO PAULO

Após críticas de entidades e juristas, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Pernambuco reformulou a resolução que estabelecia cota de entrevistas de advogados à imprensa. Agora, não existe mais quantidade máxima.

As regras foram analisadas em reunião do conselho da ordem, anteontem, e a maioria votou pela alteração.

Conforme a **Folha** mostrou, resolução aprovada no fim do ano passado estabelecia que o advogado não poderia conceder mais de uma entrevista por mês a jornais,

revistas especializadas e programas de rádio e TV. Para sites e revistas eletrônicas, o limite era de uma por semana.

A resolução agora diz que comete infração ético-disciplinar o advogado cuja exposição for considerada excessiva e “com finalidade de promoção de seus serviços”.

“Continuamos com o foco de tentar inibir as distorções, sobretudo [as praticadas por] advogados que remuneram rádios do interior para aparecer na programação dia sim, dia não, oferecendo seus serviços”, disse o presidente da OAB de Pernambuco, Pedro Henrique Alves.

26 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Relator levará ao plenário do STF definição sobre Azeredo

Barroso quer compartilhar com colegas
decisão sobre quem deve julgar tucano

**Na semana seguinte à
do Carnaval, ministros
irão determinar se caso
continua no Supremo
ou se vai à Justiça de MG**

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso decidiu compartilhar com os demais colegas da corte a decisão sobre quem deve julgar o ex-deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG) no caso do mensalão tucano.

Barroso levará o tema ao plenário na semana seguinte à do Carnaval, para que os ministros decidam se o processo continua no STF ou se é enviado à primeira instância da Justiça, em Minas, já que Azeredo perdeu o foro privilegiado ao renunciar ao mandato na semana passada.

Com a medida, o ministro quer que um critério seja definido para casos parecidos, já que a corte tomou decisões conflitantes anteriormente.

Ao levar a decisão ao plenário após o Carnaval, Barroso acaba por obrigar Azeredo a apresentar sua defesa final com o processo ainda no STF, uma vez que o prazo para isso se encerra amanhã.

Assim, a corte estará pronta para julgá-lo caso entenda que o STF ainda é seu foro.

No entanto, se a ação for para a primeira instância, a Justiça terá de decidir se junta o processo de Azeredo ao que tramita na 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte contra 12 réus do mensalão mineiro ou se analisa o caso do ex-deputado em separado.

O promotor João Medeiros, que atua no caso na primeira instância, espera que o processo de Azeredo continue no STF, mas, caso a decisão seja pela “descida” a Minas, ele defende a tramitação em separado dos demais réus.

Medeiros argumenta que o processo de Azeredo chegaria a Minas pronto para ser julgado, enquanto o processo que tramita em Belo Horizonte ainda está na fase de ouvir as testemunhas e réus.

Azeredo é acusado pela Procuradoria-Geral da República de ter tido “participação direta, efetiva, intensa e decisiva” no esquema que desviou R\$ 3,5 milhões de estatais para sua campanha de reeleição ao governo de Minas em 1998. Azeredo diz ter delegado responsabilidades na campanha e nega ter sabido de irregularidades.

Colaborou PAULO PEIXOTO, de Belo Horizonte

26 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

A ÚLTIMA VOZ

O STF (Supremo Tribunal Federal) decide nas próximas semanas se a Justiça Militar pode julgar civis que desacatam soldados do Exército quando eles exercem a função de patrulhar vias e espaços públicos.

NA COPA

O caso seria julgado por uma das turmas da corte, mas, dada a importância do tema, foi remetido ao plenário. A decisão terá impacto na Copa, já que o Exército, por determinação da presidente Dilma Rousseff, poderá tomar as ruas para conter protestos, atuando na segurança do evento. Os militares defendem que estarão mais resguardados se puderem processar civis que eventualmente os agredirem.

SOCOS E PONTAPÉS

No processo, a Defensoria Pública da União pede habeas corpus para evitar que um jovem do Rio de Janeiro seja processado por tribunal militar. Ele foi abordado por soldados que faziam parte da operação de “pacificação” do Complexo do Alemão, em 2011. Teria fugido e depois agredido um deles.

EM GRUPO

O ministro Ricardo Lewandowski, que relatou o caso, acolheu o pedido da Defensoria. Invocou decisão anterior de Celso de Mello, de que o policiamento é atividade típica de segurança pública e que civis não podem ser julgados por militares em tempo de paz. O ministro Gilmar Mendes defendeu que civis sejam julgados por um juiz auditor —mas na própria Justiça Militar. A ministra Cármen Lúcia então propôs que a questão fosse encaminhada ao colegiado.

RESERVA

Ainda o STF (Supremo Tribunal Federal): o ministro Dias Toffoli se casou com a advogada Roberta Rangel.

A cerimônia reuniu apenas alguns familiares e amigos muito íntimos.

26 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

O detalhe e o essencial

Prisão de Roberto Jefferson é fim de um ciclo no processo do mensalão; decisão do STF sobre formação de quadrilha não vai alterar o principal

Fechou-se um ciclo no processo do mensalão. O ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), primeiro a falar abertamente sobre o esquema —em entrevista à jornalista Renata Lo Prete, publicada por esta **Folha** no dia 6 de junho de 2005—, foi o último personagem de peso a ter sua punição executada.

Dos 25 réus condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em dezembro de 2012, 20 já estão presos, três cumprem penas alternativas e dois recorrem em liberdade.

Trata-se de saldo notável em qualquer circunstância, mas em particular num país onde a Justiça se mostrava especialmente cega ao deliberar sobre os altos escalões.

Resta agora ao STF julgar os embargos infringentes, recurso cabível contra decisões tomadas com ao menos quatro votos divergentes. Estão nessa situação os crimes de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, e acerca deste último a corte deve se pronunciar hoje.

É grande a incompreensão teórica em relação a esse tipo penal. Embora existam fortes razões jurídicas para aplicá-lo no mensalão, insurgem-se contra isso raciocínios igualmente respeitáveis —e há sinais de que a maioria dos ministros se incline nesse sentido.

Na legislação brasileira, é clara a diferença entre a conduta criminosa realizada com o concurso de várias pessoas (por exemplo, um

assalto em que diversos comparsas agem em conjunto) e a figura autônoma da formação de quadrilha.

Neste caso, o que conta não é o crime de fato cometido, mas a mera constituição de organização estável e permanente, com vistas à realização de delitos. Um grupo com tais objetivos representa atentado à paz pública, podendo ser punido com até três anos de reclusão.

Para José Dirceu e Delúbio Soares, uma mudança no entendimento do STF acarretaria redução de suas penas, que então não seriam cumpridas em regime fechado.

Seus defensores sustentam que os réus estão sendo condenados duplamente pelo mesmo crime. Não haveria organização autônoma, mas tão só coordenação entre os atores que, segundo narrativa da Procuradoria-Geral da República, cometeram delitos específicos —pelos quais já foram punidos.

A formação de quadrilha, para além do mensalão, sem dúvida tem sido usada de modo automático, como meio de buscar penas mais severas.

O STF terá ocasião de fixar uma interpretação clara sobre esse ponto da doutrina. Seja qual for sua decisão, entretanto, em nada alterará o essencial do que já se concluiu sobre o esquema escandaloso.

Seus participantes desviaram recursos públicos, foram corruptos e corruptores, operaram pela fraude e pela mentira instituições bancárias, sempre jurando inocência e cinicamente dizendo-se vítimas de perseguição política.

A farsa foi desmontada e punida. A questão da quadrilha é acessória, embora relevante, nesse contexto.

26 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A quadrilha do mensalão

SÃO PAULO - O STF retoma hoje o julgamento do mensalão. Os ministros vão voltar a discutir se alguns réus cometeram o crime de formação de quadrilha, o que, para José Dirceu, pode fazer a diferença entre o regime semiaberto e o fechado.

Não é, porém, o destino do ex-ministro que eu quero discutir aqui, mas algumas das implicações filosóficas da formação de quadrilha. Ela entra na categoria dos delitos de perigo abstrato. Para alguém ser condenado por formação de quadrilha, basta que tenha se reunido com mais três indivíduos para conceber um crime; não é necessário que tenha tentado pôr o plano em prática nem que tenha havido lesão a direito.

Aqui, o simples comportamento se torna punível independentemente de ter produzido algum resultado. Fazem parte dessa classe de ilícitos atitudes como dirigir embriagado, vender drogas, lavar dinheiro. Compreende-se a vontade do legislador de apostar na prevenção, mas é complicado colocar sob o tacão do direi-

to penal, com suas penas de privação da liberdade, condutas que não provocaram nenhuma vítima concreta.

A proliferação desse gênero de tipificação, mesmo que não crie um Estado policial, nos torna reféns de percepções de risco que nunca são medidas objetivamente. O que sai muito nos jornais acaba ganhando uma lei, não aquilo que de fato mata.

E as coisas não se resolvem se centramos o direito nos resultados das ações. Todos concordamos que o motorista bêbado que atropela e mata alguém merece uma punição mais pesada, senão por homicídio doloso, ao menos culposo. Só que, em termos de intenções, que constituem a alma do direito penal, sua atitude não é diferente da do condutor que cruzou a cidade embriagado, mas teve a sorte de não atingir ninguém. Aí o direito adquire um caráter meio lóterico que nos repugna. O problema de fundo, suspeito, é que não é possível conciliar a ênfase em resultados com a exigência de intencionalidade.

26 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

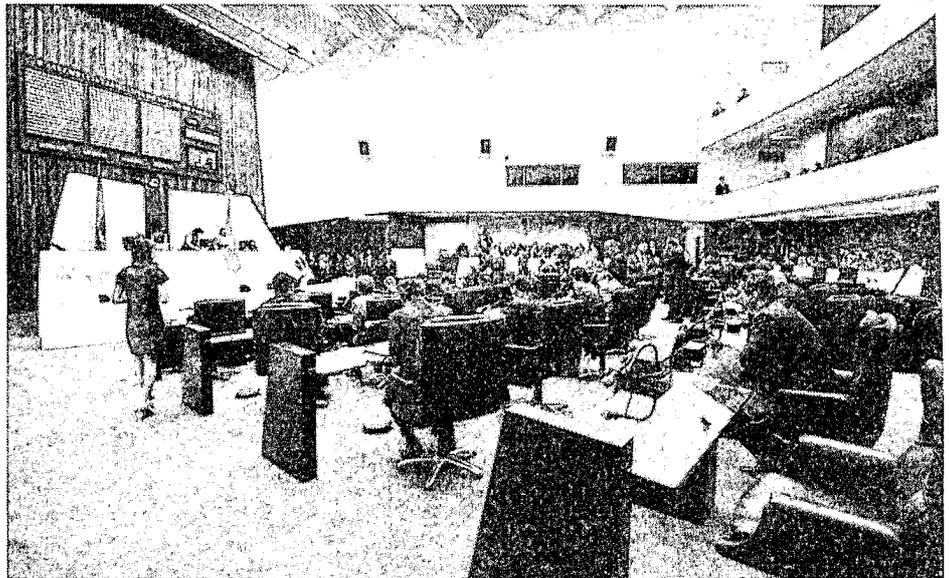
Deputados
aprovam
auxílio-moradia
para juízes

Deputados aprovam auxílio-moradia para magistrados

! Criação da Fundação Estatal de Saúde também foi aprovada

Os deputados aprovaram ontem, na Assembleia Legislativa, três matérias apreciadas em regime de Comissão Geral de Plenário: a que trata do auxílio-moradia para os magistrados estaduais; a que regulamenta as áreas de atuação das fundações instituídas pelo poder público; e a que institui a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Funeas-Paraná).

Para agilizar a aprovação dessas matérias o deputado Ademar Traiano (PSDB), líder do Governo, com o apoio de outros parlamentares, solicitou a transfor-



! Os deputados transformaram o plenário em comissão geral

mação do Plenário em Comissão Geral. Esse é um instrumento legislativo previsto no Regimento Interno da Casa

(art. 107). A estratégia permite que as proposições recebem pareceres das comissões permanentes do Legislativo na

própria sessão. Foram, assim, realizadas três sessões: uma ordinária e mais duas extraordinárias.

26 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça garante frota mínima de 70% em caso de paralisação

A Justiça do Trabalho determinou na tarde desta terça-feira (25) que, em caso de greve dos motoristas e cobradores do transporte coletivo, as empresas operadoras mantenham no mínimo 70% da frota operante nos horários de pico e 40% fora dos horários de pico.

A decisão é da juíza Anelore Rothemberger Coelho, da

18ª Vara do Trabalho a partir de ação movida pela Urbs para garantir um atendimento mínimo, em caso de greve, aos 2,3 milhões de passageiros que diariamente utilizam a Rede Integrada de Transporte.

A Ação Inibitória foi protocolada pela Urbs na Justiça do Trabalho, no início da noite

desta segunda-feira (24). A decisão da Justiça será encaminhada ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo (Setransp) e Sindicato dos Motoristas e Cobradores (Sindimoc), juntamente com a relação do número de ônibus que deve ser mantido em cada linha. A mesma relação será publicada no site da Urbs.

26 FEV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

TRATORAÇO

Alep aprova auxílio a juízes

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou ontem, em primeira e segunda votação e com dispensa de redação final, o projeto que cria o auxílio-moradia para juízes e desembargadores. O placar foi de 41 votos a favor e 8 contra a proposta na primeira votação e 40 votos a favor e 8 contra na segunda.

A discussão aconteceu em Comissão Geral, ou seja, o plenário adquire capacidade de aprovar o projeto que deveria passar antes nas comissões do Legislativo, o que acelera a tramitação e, por isso, é chamado de "tratoração".

Enviado no fim do ano passado pelo Tribunal de Justiça, o projeto não estabelece quem terá direito a recebê-lo e nem quais serão os valores do benefício.

FUNEAS

Também no "tratoração", a Alep aprovou a criação da Fundação Estatal em Saúde (Funeas), que permitirá ao governo estadual contratar profissionais pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e não como servidores estatutários.

26 FEV 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Menina cega, de 9 anos, é abusada por colega, de 14

Lucas Sarzi

A polícia investiga a denúncia de abuso sexual a uma menina, de 9 anos, dentro de uma entidade para cegos, feita por um colega da vítima, de 14 anos. Conforme denunciado pela mãe da menina, na segunda-feira, o garoto obrigou a criança a manter relação sexual no banheiro da instituição. A diretoria da entidade contou que, no Hospital Pequeno Príncipe, médicos constataram que houve toque, mas não penetração. Exames do Instituto Médico-Legal devem ficar prontos em 15 dias, mas a polícia espera o resultado ainda para esta semana.

O abuso teria ocorrido por volta das 13h, depois do interva-

lo das aulas, quando inspetores perceberam a ausência dos dois. O garoto, mesmo com deficiência visual, escapou e a diretoria chamou seu pai. Todos devem ser ouvidos hoje, na Delegacia do Adolescente, e a audiência no Ministério Público está marcada para sexta-feira.

Dor

A mãe da vítima disse que, em casa, a menina contou que o garoto havia tido relações sexuais com ela. "O garoto pegou a minha filha pelo braço, a trancou no banheiro e a obrigou a abaixar as calças. Em seguida, fez o que ele quis fazer e depois ainda falou coisas horríveis para ela", relatou a mulher. Para a mãe, a

menina contou que sentiu dor nas partes íntimas, que sentiu que ele colocou algo.

O diretor da entidade disse que ontem pela manhã já tomou medidas com relação ao abuso e conversou com funcionários e professores. "Em seguida, repassamos o caso ao Conselho Tutelar e também ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e ao Centro de Referência da Assistência Social (Cras)", explicou o diretor. A investigação está a cargo do delegado Jairo Estorilho, da Delegacia do Adolescente. "Esperamos que o laudo da perícia médica fique pronto até amanhã para incluímos no processo", declarou o delegado.

•VAZAMENTO—

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região suspendeu liminarmente sentença que determinava à Petrobras que promovesse a recuperação total dos danos causados por derramamento de petróleo nos Rios Barigui e Iguaçu, em Araucária. O acidente ocorreu em julho de 2000, devido ao rompimento de válvula que ligava o oleoduto Ospar à Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar).

26 FEV 2014

Judiciário **BEMPARANÁ**

Auxílio-moradia do TJ também passa

Os deputados estaduais também aprovaram, na sessão de ontem, projeto do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR) que institui um auxílio-moradia para juízes e desembargadores do Estado. A proposta não especifica qual o valor do benefício, que será regulamentado pelo próprio TJ.

Na justificativa do projeto o tribunal alega que a proposta está amparada na Lei Orgânica da Magistratura (LOM), que prevê ajuda de custo "para moradia nas localidades onde não houver residência oficial à disposição do magistrado".

O TJ alegou ainda que a medida atende a "simetria entre o Poder Judiciário e o Ministério Público Estadual", cuja lei orgânica prevê o pagamento do benefício. Segundo o tribunal, o projeto não implica em aumento de despesas, por isso não especifica o total a ser gasto.

O líder da bancada do PT na Assembleia, deputado Tadeu Veneri, votou contra a proposta, alegando justamente falta de clareza sobre o montante a ser gasto, e os critérios para o pagamento do auxílio. Segundo ele, da forma como o texto foi apresentado, há possibilidade de que mesmo juízes que têm residência própria, ou aposentados, recebam o benefício. Veneri também leu uma nota da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), pedindo a suspensão da votação até que a questão seja julgada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça. Segundo a nota, "de acordo com o CNJ, regulamentar auxílio-moradia por meio de resolução, na atual quadra, é temerário e coloca em risco de prejuízo os próprios magistrados, que poderiam ser compelidos a devolver os valores pagos, caso venha a ser con-

siderado indevido o pagamento de tal verba".

A bancada do PT apresentou emenda para que o pagamento do benefício fosse restrito a juízes que não tem residência própria, ou trabalham em localidades onde não há residência oficial à disposição. A emenda também vetava o pagamento a juízes aposentados, mas a proposta foi rejeitada pelo plenário da Assembleia.

Beija mão

Servidores da Saúde, juízes de desembargadores do Paraná acompanharam ontem na Assembleia Legislativa os projetos de interesse das duas classes. Os funcionários públicos ocuparam a galeria de cima. Os magistrados a lateral – parte mais nobre do plenário. Os servidores da Saúde protestaram, vaiaram, gritaram, mas viram os deputados, conduzidos pelo governo, aprovarem o projeto que cria a Fundação Estadual de Saúde (Funeas) – uma estatal com personalidade jurídica de direito privado para gerir os serviços de saúde no Estado. Os juízes e desembargadores não fizeram um protesto durante a votação. Não vaiaram, não levantaram a voz. E viram o projeto que lhes concede auxílio-moradia ser aprovado em plenário. Não foram poucos os parlamentares que enfrentaram a fila do "beija mão" dos magistrados. Já as mãos dos servidores da Saúde... nem um cumprimento.

26 FEV 2014

BEMPARANÁ

Empréstimos

O ministro Luiz Fux será o relator do mandado de segurança impetrado pelo senador Alvaro Dias (PSDB) no Supremo Tribunal Federal (STF). No mandado, o senador pede que sejam abertos os empréstimos "secretos" feitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aos governos de Cuba e Angola. O tucano já havia tentado obter os esclarecimentos sobre os empréstimos por meio da Lei de Acesso à Informação, mas o argumento foi de que a informação não poderia ser concedida devido à política de sigilo dos países.

Multa

Depois de determinar a suspensão de dois perfis anônimos que tinham como objetivo denegrir a imagem da senadora Gleisi Hoffmann, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) condenou os dois responsáveis por propaganda antecipada ao pagamento de multa no valor de R\$ 5 mil para cada um. De acordo com a sentença do juiz auxiliar, Humberto Gonçalves Brito, "quando um sujeito cria uma página em uma comunidade virtual e, como usuário, possui as ferramentas necessárias para adicionar e excluir comentários na mesma, assume a condição de responsável, sujeitando-se aos reflexos da lei para o caso".

EM ALTA

Pela primeira vez, um TRABALHADOR de São Paulo ganhou, na Justiça, o direito de ter sua conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) corrigida pela inflação. Por lei, as contas atualmente são corrigidas pela Taxa Referencial (TR), mais 3% ao ano.

SUPREMO

Mensalão 2

O plenário do Supremo Tribunal Federal decidirá se prossegue o julgamento do mensalão tucano ou se remete o processo para a 1ª instância de Minas Gerais após a renúncia do deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG). Ontem, o relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, disse que tem posição definida, mas que levará o caso para análise do plenário.

26 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Jefferson vai para cela individual e recebe dieta especial na prisão

PABLO JACOB / AGENCIA O GLOBO-24/2/2014



Delator. Jefferson foi levado para a cadeia anteontem

Secretaria diz que delator do mensalão terá direito a banho de sol e visitas e que alimentação atende às necessidades do preso

Luciana Nunes Leal / RIO

Preso desde a noite de anteontem no Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, em Niterói, o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) ocupa uma cela individual e recebe uma dieta especial supervisionada por nutricionistas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). O delator do mensalão cumprirá pena de sete anos e duas semanas por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Jefferson, que teve o mandato cassado em setembro de 2005, terá direito a tomar banho de sol “em dias e horários alternados”, segundo a Seap, e poderá receber visitas mas só depois que parentes e amigos se cadastrarem.

A secretaria não explicou os motivos que garantiram a Jefferson a cela individual. Por meio de nota, informou apenas ainda que há atualmente 120 presos no Instituto Penal.

Em outra nota, a Seap informou que Jefferson “encontre-se em uma cela individual e que o tamanho da mesma é de acordo com o previsto pela Lei de Execuções Penais”. O artigo 88 da lei determina que celas individuais não podem ter menos de seis metros quadrados.

“Com relação à alimentação,

esclarecemos que foi feita por nutricionistas da Secretaria uma dieta alternativa, buscando atender as necessidades do preso”, informou a Seap.

Desde 2012, quando se submeteu a tratamento contra um câncer no pâncreas, o ex-deputado segue dieta rigorosa, à base de alimentos integrais e sem gordura, toma injeções a cada quinze dias e faz exames periódicos. Esses foram os argumentos que embasaram o pedido de prisão domiciliar, negado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa. Segundo a Seap, o ex-deputado passou bem no primeiro dia na cadeia.

No caso de Jefferson precisar de cuidados médicos, poderá ser atendido inicialmente no ambulatório do Instituto Penal ou em algum hospital do sistema penitenciário ou da rede pública. Outra alternativa é a Unidade de Pronto Atendimento de Gericonó, na zona oeste da capital.

Redes sociais. Impedido de ter acesso à internet, a telefone celular e às redes sociais, Roberto Jefferson (PTB-RJ) delegou a assessores a função de abastecer seu blog e sua conta no Twitter na internet.

26 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Pedofilia: MPF acusa 2 do Google por omitir dados

Diretores jurídicos teriam desrespeitado acordo de 2008 e prejudicado as investigações sobre distribuição de pornografia infantil no Orkut

Adriana Ferraz

Dois diretores jurídicos do Google Brasil foram denunciados à Justiça, em ação penal apresentada pelo Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP), pela prática do crime de desobediência. A Procuradoria afirma que Fabiana Regina Siviero e André Zanatta Fernandes de Castro deixaram de cumprir ordens judiciais em várias ações destinadas à apuração de divulgação de pornografia infantil por usuários do Orkut, site de relacionamentos que pertence ao Google.

Segundo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 2008 com o MPF, a empresa se comprometeu a comunicar os casos em que o material ilícito fosse divulgado e a preservar em seus servidores os conteúdos necessários à investigação do crime por um prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período. Mas, de acordo com o MPF/SP, ainda que o Google tenha notificado a Justiça sobre a veiculação de tais materiais, em muitas ocasiões os denunciados não respeitaram os prazos e não forneceram as informações requisitadas posteriormente, como dados dos usuários e imagens exibidas.

Fabiana também foi denunciada por omissão. De acordo com a denúncia, a diretora é responsável pela maior parte dos atos de desobediência de ordens judiciais e do TAC. "A denunciada adotou conduta de deliberadamente excluir os dados imprescindíveis à investigação criminal, tão logo feita

Denúncias

127%

foi o aumento no número de prisões em flagrante por pornografia infantil na web entre 2012 e 2013, conforme dados da Polícia Federal e da SaferNet. Ao todo, 139 pessoas foram presas pelo crime no ano passado. Em 2013, houve 80.195 denúncias de pedofilia online.

a comunicação da existência de divulgação de pornografia infantil pelo serviço Orkut, tornando assim inócua qualquer decisão judicial", escreveram as procuradoras da República Ariana Scordamaglia e Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva, autoras da ação. Elas entenderam que, ao dificultar a apuração, Fabiana auxiliou na prática do crime, pois os usuários continuariam veiculando conteúdo pornográfico "acobertados pela atitude da denunciada de não encaminhar os dados que permitissem suas localizações".

Também denunciado, André Zanatta de Castro teria, segundo o Ministério Público Federal em São Paulo, desrespeitado por duas vezes ordens judiciais para envio de dados. Os ofícios se referiam a informações sobre um mesmo perfil do Orkut. Um ano após a expedição do primeiro ofício, o diretor ainda não havia oferecido nenhuma resposta.

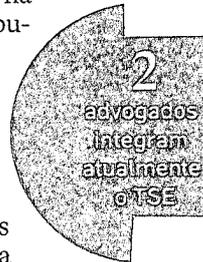
Sem informações. Em nota, o Google Brasil informou que ainda não foi formalmente intimado, razão pela qual não pode se pronunciar sobre o caso específico. A empresa também ressaltou que sempre colabora com as autoridades brasileiras em investigações contra a pornografia infantil e cumpre à risca todas as ordens judiciais que estão ao seu alcance, dentro do Termo de Ajustamento de Conduta de 2008.

26 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Barbosa critica dupla atuação de advogados

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, criticou ontem a presença de advogados na composição dos tribunais eleitorais. Na sessão do Conselho Nacional de Justiça, ele afirmou ser uma incongruência um advogado exercer os dois papéis. A crítica foi feita quando o CNJ discutia se procuradores da Fazenda podem trabalhar como assessores de juízes e ministros, o que é contestado pela OAB.



TUTTY

Virou moda

Multado em mais de R\$ 50 mil por abandonar o Tribunal do Júri no meio do julgamento do massacre do Carandiru, o advogado de defesa dos 15 policiais acusados na ação criminal pode contar com ajuda de uma vaquinha na PM de SP para quitar sua dívida com a Justiça.

26 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Panorama Político

EM CHOQUE

Com a pressão exercida por representantes da magistratura que freqüentaram gabinetes de deputados estaduais, a implantação da Comissão Geral foi aprovada por ampla maioria às 16,35 hs. de ontem. A previsão era de que, logo após a sessão normal, outra, extraordinária seria realizada, oportunidade em que seria aprovado o projeto do Tribunal de Justiça, que concede um não muito bem explicado "auxílio moradia". Desconhece-se a extensão, se apenas a juízes que exercem a magistratura no interior ou se extensivo a desembargadores. As posições contrárias da OAB-PR e até do CNJ, em situações semelhantes anteriores, não foram consideradas. Milton Luiz Pereira deve ter-se virado no túmulo!

26 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF: Rejeitada reclamação contra abertura de concurso para cartório em São Paulo

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (julgou inviável) à Reclamação (RCL) 15506, ajuizada por tabelião contra ato do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que tornou pública a abertura do edital para o 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registro do estado.

O autor do MS alegou que o ato teria desrespeitado os termos do acórdão proferido pelo STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2415. Segundo ele, novos certames para outorga, extinções e modificações de delegações só poderiam ocorrer após a edição de lei em sentido formal, o que não teria acontecido no caso.

A seu ver, a modalidade de provimento do referido tabelionato no concurso público deveria se dar por ingresso e não por remoção.

O concurso retira seu direito de concorrer à serventia em que presta seus serviços na comarca de Campinas, serventia vaga e que faz parte do certame na modalidade remoção.

26 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ: Homologação de concurso não impede revisão pela Justiça

A homologação do resultado de um concurso público não impede sua revisão judicial. Com esse entendimento, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu parcial provimento a recurso em mandado de segurança de uma

candidata reprovada em prova de redação. Mesmo com a homologação do certame, o colegiado determinou que fosse atribuída nota mínima à prova da candidata e que ela fosse alocada no final da lista de aprovados.

A candidata prestou concurso para o cargo de analista financeiro do tesouro de Santa Catarina.

O tema previsto no edital para a redação era "Finanças e Orçamento Público", e o assunto cobrado foi a Lei de Responsabilidade Fiscal.

STJ: PF deleta dados de investigação e STJ anula provas da ação penal

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou provas produzidas em interceptações telefônicas e telemáticas (e-mails) realizadas na operação Negócio da China.

Seguindo o voto da relatora, ministra Assusete Magalhães, os ministros consideraram que a conservação das provas é obrigação do estado e sua perda impede o exercício da ampla defesa.

A operação foi deflagrada em 2008, para investigar suspeitas de contrabando, sonegação de impostos e lavagem de dinhei-

ro pelo Grupo Casa & Vídeo. Foram denunciadas 14 pessoas, entre elas, os pacientes do habeas corpus analisado pela Sexta Turma.

Os ministros concederam o habeas corpus para anular as provas produzidas nas interceptações telemáticas e telefônicas.

Determinaram ao juízo de primeiro grau que as retirasse integralmente do processo e que examinasse a existência de prova ilícita por derivação. Tudo deverá ser excluído da ação penal em trâmite.